

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/RN

Edital 07/2020 em 10/09/2020

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (28/10/2020)

Recursos Procedentes

Inscrição	Código	Justificativa	Procedimento
0153000148	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída 5,0

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0153000048	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Conforme Edital 007/2020 subitem 4.2 "O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor."</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em Engenharia. Situação mantida.</p>
0153000049	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (15/12/2017) e posterior inferior a 6 meses não atendem ao mínimo exigido no Edital 07/2020 subitem 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso "Prorrogação das inscrições" publicado em 08/10/2020. Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/RN

Edital 07/2020 em 10/09/2020

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (28/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0153000064	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Apresentou currículo lattes desatualizado (05/11/2019) não atendendo ao exigido no Edital 07/2020 subitem 2.1.1 "Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes:" Não comprovou experiência conforme exigido no Edital 07/2020 subitem 4.2 " Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 07/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br" Documentação, não enviada, exigida no Edital 07/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe). CPF. Certificado de Reservista, para o caso de homens.</p> <p>Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral). Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II). DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Situação mantida.</p>
0153000079	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Comprovação de experiência apresentada no ano de 2018 é anterior à colação de grau (no ano de 2019) do Curso de Engenharia. A experiência apresentada como profissional de nível superior é posterior ao Curso de Ciência e Tecnologia (colação de grau em 2017). Pontuação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/RN

Edital 07/2020 em 10/09/2020

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (28/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0153000096	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Conforme Edital 01/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor."</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.</p>
0153000178	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso "Prorrogação das inscrições" publicado em 08/10/2020. Situação mantida.</p>
0153000180	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso "Prorrogação das inscrições" publicado em 08/10/2020. Situação mantida.</p>
0153000217	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Não comprovou experiência conforme exigido no Edital 07/2020 subitem 4.2 " Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver.". O documento enviado pela candidata é de aceite, não descrevendo as atividades e nem o período trabalhado e conclusivo das atividades executadas. Situação mantida.</p>
0153000197	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	<p>Conforme o item 2.1.1 do Edital 07/2020 deixa claro os requisitos exigidos em relação a escolaridade e experiência.</p> <p>"Requisitos Exigidos / Escolaridade Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 01 de setembro do ano de 2010".</p> <p>"Experiência Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação".</p> <p>O Candidato apresentou declaração de experiência anterior (anos de 2008 à 2016) à colação de grau (2019), não atendendo ao exigido no edital "Experiência Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação". Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/RN

Edital 07/2020 em 10/09/2020

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (28/10/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0153000216	ALI01 - Natal e Região Metropolitana	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 08/10/2020. Situação mantida.
0153000037	ALI02 - Mossoró e Região	Conforme Edital 07/2020 subitem 4.2 “O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.” Pontuação mantida.
0153000043	ALI03 - Caicó e Região	Apresentou currículo lattes desatualizado (02/01/2020) não atendendo ao exigido no Edital 07/2020 subitem 2.1.1 “Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes”. O currículo lattes precisa estar atualizado no mínimo 30 dias da data da Avaliação Curricular.
0153000119	ALI04 - Assú e Região	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 08/10/2020. Situação mantida.
0153000133	ALI05 - Pau dos Ferros e Região	Experiência apresentada como estagiária não atende ao exigido no Edital 07/2020 subitem 4.2 “Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.” Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 08/10/2020. Situação mantida.
0153000143	ALI07 - Santa Cruz e Região	Conforme o item 2.1.1 do Edital 07/2020 deixa claro os requisitos exigidos em relação a escolaridade e experiência. “Requisitos Exigidos / Escolaridade Profissional graduado , com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 01 de setembro do ano de 2010”. “Experiência Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior , atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação”. Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 08/10/2020. Situação mantida.